



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2023
EDITAL Nº 08/2023

HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL
NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA A
CONTRATAÇÃO POR PRAZO
DETERMINADO DE VISITADORES DO
PROGRAMA PIM (PRIMEIRA INFÂNCIA
MELHOR) – CRIANÇA FELIZ

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2023 para a contratação temporária de VISITADORES DO PROGRAMA PIM (PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR) – CRIANÇA FELIZ, TORNA PÚBLICO o presente edital que divulga a CLASSIFICAÇÃO FINAL, encerrando este certame.

Nome do candidato	Nota Prova Objetiva	Nota Prova de Títulos	Total de Pontos	Classificação
Lilian da Silva Echeverria	78,00	0,6	78,06	1º
Graciele Wachholz de Ávila da Luz	72,00	3,5	75,5	2º
Tatiele Ajala da Costa	66,00	7,0	73	3º

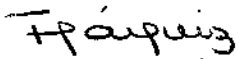


PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

Maria da Graça Pereira da Costa	57,00	5,5	62,5	4°
Magda Cabreira da Silveira	60,00	0,0	60	5°
Marina Pereira Peres	51,00	1,4	52,4	6°
Maria Lúcia Bonilha de Castro	45,00	5,5	50,5	7°

Gabinete do Prefeito, Herval/RS, 04 de dezembro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Flávio Luiz Jouglard da Silva
Secretário Adjunto de Administração